



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 889/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

**Denomina de Pedro Henrique de Castro Xavier, popularmente conhecido como “Pedrinho Campeão”, o CER III, situado no Bairro Cruzeiro, Chã do Pilar.**

**O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de Pedro Henrique de Castro Xavier, popularmente conhecido como Pedrinho Campeão, o CER III (Centro Especializado em Reabilitação), situado no bairro Cruzeiro, localizado na Chã do Pilar, neste município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 14 de abril de 2023.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito**

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 889/2023, de 14 de abril de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 14 de abril de 2023.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
**Secretário Municipal de Administração**